



**EDITAL Nº. 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 10/15 de 03 de março de 2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 1ª Retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No QUADRO 1, onde se lê:

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|--|-----------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| COD. | CARGO | REQUISITO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS IMEDIATAS | VENCIMENTO | VALOR INSCRIÇÃO |
| 106 | Motorista | 1º Grau Incompleto, CNH "B" ou mais e Experiência Comprovada | 40 HORAS | 06 | R\$ 788,00 | R\$ 40,00 |
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| COD. | CARGO | REQUISITO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS IMEDIATAS | VENCIMENTO | VALOR INSCRIÇÃO |
| 300 | Assistência Social | Curso Superior em Assistência Social | 40 HORAS | 01 | R\$ 788,00 | R\$ 50,00 |
| 301 | Professor N-II/ 40 H | Licenciatura Curta (habilitação específica) | 40 HORAS | 15 | R\$ 1.917,00 | R\$ 80,00 |

Passa-se a ler:

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|---|-----------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| COD. | CARGO | REQUISITO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS IMEDIATAS | VENCIMENTO | VALOR INSCRIÇÃO |
| 106 | Motorista | 1º Grau Incompleto, CNH "D" ou mais e Experiência Comprovada | 40 HORAS | 06 | R\$ 788,00 | R\$ 40,00 |
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| COD. | CARGO | REQUISITO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS IMEDIATAS | VENCIMENTO | VALOR INSCRIÇÃO |
| 300 | Assistência Social | Curso Superior em Assistência Social | 30 HORAS | 01 | R\$ 788,00 | R\$ 50,00 |
| 301 | Professor N-II/ 30 H | Formação em Curso Superior na modalidade de Licenciatura Plena (com habilitação específica em pedagogia, ou em Curso Normal Superior) | 30 HORAS | 15 | R\$ 1.438,34 | R\$ 80,00 |

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Onde se lê:

| COD. | CARGO | DESCRIÇÃO DOS CARGOS |
|------|---------------------|---|
| 301 | Professor N-II/ 40H | Participar do processo ensino-aprendizagem a nível regional e de unidade escolar em ação integrada escola/comunidade; participar da elaboração dos planos curricular e de ensino: ministrar aulas no ensino médio e executar planos, programas e projetos, a nível de Unidade Escolar e Regional que visem melhorar o nível do ensino municipal e prestar assessoramento na área de sua habilitação; participar de Programa de Alimentação Escolar a nível de unidade de ensino regional; auxiliar, supervisionar e orientar a distribuição da merenda escolar nas Unidades |



| | |
|--|---|
| | Escolares Municipais: elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários a programação do Plano Curricular; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade utilizando métodos e técnicas de ensino adequado a sua clientela; avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação e do aproveitamento escolar; manter atualização o seu diário de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar; detectar e fornecer subsídios, para correção de problemas da Unidade Escolar; desempenhar outras tarefas semelhantes. |
|--|---|

Passa-se a ler:

| COD. | CARGO | DESCRIÇÃO DOS CARGOS |
|-------------|----------------------------|--|
| 301 | Professor N-II/ 30H | Participar do processo ensino-aprendizagem a nível regional e de unidade escolar em ação integrada escola/comunidade; participar da elaboração dos planos curricular e de ensino: ministrar aulas no ensino fundamental e executar planos, programas e projetos, a nível de Unidade Escolar e Regional que visem melhorar o nível do ensino municipal e prestar assessoramento na área de sua habilitação; participar de Programa de Alimentação Escolar a nível de unidade de ensino regional; auxiliar, supervisionar e orientar a distribuição da merenda escolar nas Unidades Escolares Municipais: elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários a programação do Plano Curricular; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade utilizando métodos e técnicas de ensino adequado a sua clientela; avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação e do aproveitamento escolar; manter atualização o seu diário de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar; detectar e fornecer subsídios, para correção de problemas da Unidade Escolar; desempenhar outras tarefas semelhantes. |

DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO , 11 de setembro de 2015.

ISMAR BATISTA DOS PASSOS

Presidente da Comissão Especial de Elaboração do Concurso Público da
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO